



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA  
AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Martelos, CEP 36036- 900, Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.233.581/0001-44, sediada à Rua Florida, 1738 – 5ºAndar, conjunto 51 - Jardim Cidade Monções - São Paulo – SP – CEP: 04.565-001 - Tel: : (11) 3230-2760 - E-mail: licitacoesbr@ax4b.com, thiago.miranda@ax4b.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio César Félix de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Processo nº 23071.005309/2021-91 - PR 43/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/02/2023 a 20/02/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** - Não haverá reajuste de preço, permanecendo a mesma estrutura de valores inicialmente pactuada, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	<p>AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, PARA USO DE SOFTWARE BIM (BUILDING INFORMATION MODELLING), INCLUINDO RECURSOS PARA PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO DE ESTRUTURAS, BEM COMO PROJETOS DE INSTALAÇÕES (ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA)</p> <p>Detalhes: CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, LOCAÇÃO DE SOFTWARE</p>	UN	17	12.080,71	205.372,07

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dias Bento, Servidor(a)**, em 10/01/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 10/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉSAR FELIX DE SOUSA, Usuário Externo**, em 10/01/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1106634** e o código CRC **68AE5E01**.

Referente ao processo 23071.005309/2021-91